

Lei nº 272 de 17 de dezembro de 2002

“Dispõe sobre a denominação da Rua Geralda Rodrigues da Costa a logradouro público desta cidade.”

O povo do Município de Tocantins, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Geralda Rodrigues da Costa”, a Rua Projetada E, do Loteamento Teixeira de Melo, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas de tal logradouro público, afixa-las no momento oportuno, bem como comunicar a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 17 de dezembro de 2002.



Pe. Fábio de Paiva Gardoni
Prefeito Municipal